

*Certidão*  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no "PLACAR" o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás GO  
11/12/2017  
*[Assinatura]*

**“DEMITE SERVIDOR DE CARGO  
DE PROVIMENTO EFETIVO, NA  
FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**, no uso de suas atribuições legais e com base na disposição do art. 30 da Lei Orgânica do Município; e:

**CONSIDERANDO** o relatório final de fls. 139/151 do processo administrativo disciplinar nº 2017012981, que constatou que a servidora incorreu na prática de Abandono de Cargo, previsto no art. 113, XVIII, da Lei 385/03 (Estatuto dos Servidores Públicos de Águas Lindas de Goiás).

**DECRETA:**

**Art. 1º - ACATAR** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 139/151 proferido nos autos de nº 2017012981, parte integrante dessa decisão.

**Art. 2º - DEMITIR** por abandono de cargo o servidor efetivo **ISABEL APARECIDA NUNES ALVES**, mat. 4593 do cargo de **Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação**.

**Art. 3º - DETERMINAR**, ainda, que após a publicação do presente decreto no PLACAR da Prefeitura Municipal e no DOEGO, adote as medidas complementares à execução deste ato, realizando as anotações necessárias ao assentamento funcional, notificando-se o servidor por escrito, e após, procedendo ao arquivamento dos autos.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, aos onze dias do mês de dezembro de 2017 (11/12/2017).

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL